



Câmara Municipal de Brejetuba

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER Nº 012/2019

Ao: Projeto de Lei Nº 714/2019 “*Autoriza Prorrogação do Programa Bolsa Aluguel Social, e dá outras providências*”.

Após análise do Projeto de Lei em questão e com base no Parecer da Procuradoria, não verifiquei nada que macule a Legalidade e Admissibilidade do mesmo, sendo assim o projeto está apto para ir a votação pelo plenário desta Casa de Leis.

Em tempo, seguindo orientação da douta procuradoria desta casa de Leis, tendo em vista os documentos anexados posteriormente ao Projeto, requeremos em caso de aprovado o projeto pelo Plenário desta Casa de Leis, que seja remetido junto ao Autografo do Projeto as cópias dos Estudos Sociais enviados à esta Comissão com a finalidade de ser novamente analisado pelo Chefe do Executivo se as famílias beneficiadas se enquadram no disposto inserido no § 2º do art. 1º da presente Lei.

É o meu parecer.

NILTON RODRIGUES DA SILVA
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA

O Projeto de Lei obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 07 de Maio 2019.

ANESTOR CUNHA
Presidente

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Identificador: 31003300330038003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>.